



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 020/2022**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Instalação de Biodigestor.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A presente indicação sugere levantamento orçamentário para a viabilidade de instalação de um sistema de biodigestão anaeróbia. A preocupação com a questão ecológica, ambiental e de saúde pública tem sido tema de debates e propostas na atualidade. A instalação do biodigestor tem o intuito de disseminar uma nova forma de pensar e praticar a sustentabilidade. O biodigestor atua como um sistema autônomo que gera energia limpa, renovável e sustentável, sem o uso de eletricidade e que permite tratar os resíduos orgânicos domésticos adequadamente. Entre os benefícios da utilização do biodigestor, além da reciclagem e a economia de energia, no caso o gás, está a diminuição dos custos na economia com a redução do uso do gás liquefeito de petróleo GLP, envio de lixo aos aterros, além de produzir biofertilizante. Importante salientar que o uso do sistema de biodigestão anaeróbia traz benefícios ao município independente da escola beneficiária ser Municipal ou Estadual. O que faz diferença é o número de pessoas envolvidas, as quais poderão agregar conhecimento e disseminá-lo, através do uso do sistema, gerando mudanças de atitude. Além disso, quanto maior o número de alunos na escola, maior a produção de resíduos e, portanto, melhor o aproveitamento do sistema para a destinação correta e sustentável dos orgânicos, o que também reduz os custos do Município com a coleta, transporte e destinação final destes resíduos.”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese - MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!